

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO : Contrato de José Jorge Gebara, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Economia Rural na FMVA de Jaboticabal

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER n° 537/75, CTG Aprov. em 19 / 2 75

#### I- RELATÓRIO

1. Histórico: A Direção da Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita autorização para contratar o Sr. José Jorge Gebara para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Dep. de Economia Rural.

2. Fundamentação: O Professor indicado é graduado em Economia pela F.E.A. da USP, com diploma registrado no MEC submeteu-se à seleção que a Faculdade, devidamente autorizada pela CESESP, realizou para a escolha de candidatos à função de Auxiliar de Ensino. Classificou-se em 1º lugar e sua contratação foi aprovada pelos órgãos colegiados da Escola.

#### II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato, pela Fac. de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, do Sr. José Jorge Gebara, como Auxiliar de Ensino, junto ao Dep. de Economia Rural.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 1975

a) Conselheiro- Wladimir Pereira - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães